

NOME: LEONARDO SOARES NUNES
MATRÍCULA: 5954337
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 966456

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 291/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023 - CDOC/FUNTELPA, de 13/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2167885, de 13/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diária(s) ao servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 13 à 17/07/2023, com o objetivo de apoio operacional nas atividades do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966193

PORTARIA Nº 293/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2023 da COINFE/FUNTELPA, de 18/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2173016, de 18/07/2023; RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 5951027/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 21 à 24/07/2023, com o objetivo de realizar suporte operacional ao Festival Cultura de Verão ECO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966185

PORTARIA Nº 292/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2023 da DTEC/FUNTELPA, de 18/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2172914, de 18/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, Matrícula funcional nº 5909811/2, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 21 à 24/07/2023, com o objetivo de realizar Suporte ao Teradek a equipe do Cultura ECO e a equipe da Rádio Cultura para os Flash ao vivo do Festival Cultura de Verão ECO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966187

PORTARIA Nº 294/2023 DE 20 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2023 - DMK/FUNTELPA, de 27/06/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/802557, de 12/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diária(s) a servidora THÁIS DE FÁTIMA TOCANTINS CORRÊA, matrícula nº 57191631/1, ocupante do cargo de CE-NOTÉCNICO, para custear despesas com viagem ao Estado de São Paulo, no período de 11/07/2023 à 14/07/2023, com o objetivo de participar da Feira Future Print.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966181

PORTARIA Nº 289/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memo nº02/2023 da DPOR/FUNTELPA, de 17/07/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/820823 de 18/07/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora VANESSA CRISTINA FORTES FONSECA ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula funcional n.º 5951508/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 20 à 24/07/2023, com o objetivo de realizar Cobertura Jornalística do Festival de Verão Cultura Eco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966182

PORTARIA Nº 284/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023 - CCPCR/FUNTELPA, de 13/07/2023, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/808074, de 13/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diária(s) ao servidor VALMIR RODRIGUES COSTA, matrícula nº 5947335/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Juruti, no período de 28 à 31/07/2023, Com objetivo de realizar a Transmissão do Evento Festival.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 966183

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 839/2023-GAB/PAD

Belém, 24 de julho de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 141/2019 – GAB/PAD, de 03/07/2019, publicado no DOE nº 33.991, de 04/07/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputada à servidora L.J.A.S., matrícula nº 5812674-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 840/2023-GAB/PADS

Belém, 24 de julho de 2023

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/91753 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor J.B.F.M., matrícula nº 57223995-2, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas desde o dia 02/12/2022;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;